



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 21 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, Função 4, Subfunção 122, Programa 10, Ação 2.176 Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento (SES), Despesa 312 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 206290 - Recursos de Outras Fontes - Semasa, Destinação 1.899.7000, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria Municipal de Obras, Função 4, Subfunção 122, Programa 5 Planejamento de Cidade, Mobilidade urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura, Ação 2.314 Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária, Despesa 425 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação 1.500.700, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente alteração na rubrica de valores visa que o valor empregado na Secretaria Municipal de Obras seja destinado para melhorias na pavimentação da rua Sylvio Demarch, bairro Itaipava, pois teve sua denominação através da Lei N.º 5968, 01 de dezembro de 2011 e ainda continua sem pavimentação, o que expõe moradores e demais transeuntes a poeira em dias ensolarados e a lama que se forma em dias chuvosos.

Neste sentido, a retirada de valores do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA se justifica a fim de que a referida via receba a devida manutenção, proporcionando assim condições seguras de tráfego aos pagadores de impostos, pois já pleiteamos a supracitada melhoria desde setembro de 2019 através da indicação n. 3055/2019.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .